

AVISO Nº 4/2021

ESTÁGIOS PEPAL – 6.ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1. do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da data de publicitação do presente aviso na página eletrónica da Câmara Municipal da Covilhã o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do Município da Covilhã, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, apresentam-se as seguintes ofertas:

Ref.º A – Nível de Qualificação 6 – 1 estágio na área de Relações Internacionais – sendo admitidos licenciados em Relações Internacionais, a desenvolver no Gabinete de Empreendedorismo e Promoção do Desenvolvimento;

3. Planos dos estágios

O plano de estágio apresenta-se em anexo.

4. Destinatários

Cofinanciado por:

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Nos termos do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro foi aprovada pela DGAL a dispensa do critério da idade sendo admitida a candidatura **até 45 anos de idade**, inclusive, se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

6. Local de realização dos estágios

Município da Covilhã

7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 6 – 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual (PI).

9.1. Avaliação Curricular (AC)

Cofinanciado por:

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores dispostos no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril:

- a) Habilitação académica - HA;
- b) Classificação final obtida -CO;
- d) Formação profissional -FP;
- e) Experiência profissional -EP.

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CO + FP + EP)/4$$

Em que:

Habilitações Académicas (HA):

Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura (licenciatura) — 15 valores;

Mestrado em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 18 valores;

Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata – 20 valores;

Classificação final obtida (CO):

Será considerada a classificação final obtida na licenciatura que habilita o candidato para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores.

Formação Profissional (FP):

Apenas será considerada a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de estágio. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

- Sem ações de formação frequentadas ou não relacionadas com a área – 10 valores;
- Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem até 40 horas-15 valores;
- Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem até 80 horas-20 valores;

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação.

Cofinanciado por:

Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias.

Experiência Profissional (EP):

Pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para os estágios em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas pelo candidato e a área do estágio.

Apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à área de estágio, que se encontre devidamente comprovado:

- Experiência inferior a 1 ano – 10 valores;
- Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos – 15 valores;
- Experiência superior a 2 anos - 20 valores.

9.2. Entrevista Individual (EI)

Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o painel de entrevistadores e o entrevistado.

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da soma das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros, cada uma dos quais com a valoração máxima de 5 valores:

- Capacidade de comunicação CC;
- Perfil para a função – P;
- Conhecimento da função e do funcionamento e atribuições do Município da Covilhã – C;
- Motivação/ Interesse – M

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP= CC + P + C + M$$

Em que:

Capacidade de comunicação:

Pretende avaliar a capacidade de comunicação encadeamento de discurso, clareza e capacidade de síntese

Cofinanciado por:

Demonstrou elevada capacidade de comunicação – 5 valores;

Demonstrou boa capacidade de comunicação – 4 valores;

Demonstrou capacidade de comunicação satisfatória – 3 valores;

Demonstrou reduzida capacidade de comunicação perfil para a função – 2 valores;

Não demonstrou possuir perfil para a função – 1 valor

Perfil para a função:

Neste item procurar-se-á analisar o perfil do candidato no que respeita à sua capacidade de análise dos problemas, atitude resolutiva, bem como ao seu sentido profissional para o estágio:

Demonstrou elevado perfil para a função – 5 valores;

Demonstrou bom perfil para a função – 4 valores;

Demonstrou satisfatório perfil para a função – 3 valores;

Demonstrou reduzido perfil para a função – 2 valores;

Não demonstrou possuir perfil para a função – 1 valor.

Conhecimento da função e do funcionamento e atribuições do Município da Covilhã:

Considerar-se-á neste item o conhecimento das funções de acordo com o plano de estágio, bem como um conhecimento genérico das atribuições e competências das autarquias em geral e do Município da Covilhã em particular, bem como a sua organização interna.

Demonstrou possuir elevados conhecimentos – 5 valores;

Demonstrou possuir bons conhecimentos – 4 valores;

Demonstrou possuir satisfatórios conhecimentos – 3 valores;

Demonstrou possuir reduzidos conhecimentos – 2 valores;

Demonstrou possuir insuficientes conhecimentos - 1 valor.

Motivação e interesse

Será avaliada o grau de motivação e interesse para a função:

Demonstrou possuir elevada motivação e interesse para a função – 5 valores;

Cofinanciado por:



Demonstrou possuir boa motivação e interesse para a função – 4 valores;

Demonstrou possuir satisfatória motivação e interesse para a função – 3 valores;

Demonstrou possuir reduzida motivação e interesse para a função – 2 valores;

Demonstrou possuir insuficiente motivação e interesse para a função – 1 valor.

9.3. Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município

A residência na área do município será considerada como fator preferencial no caso de empate na lista de ordenação da classificação final.

10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 (DEZ) dias úteis após a publicação do presente aviso na página eletrónica do município da Covilhã, www.cm-covilha.pt.

11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt) e na página eletrónica do município em www.cm-covilha.pt/Câmara/RecursosHumanos/Recrutamento, acompanhado obrigatoriamente de cópia dos documentos indicados no respetivo anexo.

Será necessário que a candidatura seja acompanhada dos seguintes elementos, dentro do prazo estipulado para o efeito:

- Curriculum Vitae detalhado datado e assinado,
- Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou da sua não existência;
- Cópia do certificado de habilitações (licenciatura) onde conste a respetiva classificação;
- Cópia do certificado de mestrado ou doutoramento, se aplicável;

Cofinanciado por:

- Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou, no caso de ações de muito curta duração como seminários e afins, a data de realização, se aplicável;
- Cópia dos comprovativos da experiência profissional, se aplicável;
- Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60 %, quando aplicável;

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

As candidaturas devem ser enviadas a esta entidade por correio com aviso de recção para a Câmara Municipal da Covilhã, Praça do Município, 6200 -151 Covilhã, desde que expedidas até ao termo do prazo ou entregues pessoalmente, em suporte de papel, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação.

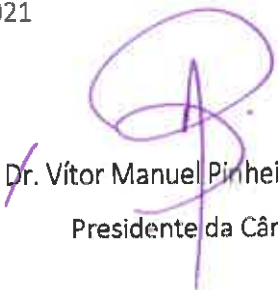
12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri

Ref.ª A) **Presidente:** Júlio Manuel de Sousa Costa – Diretor de Departamento; **Vogais Efetivos:** Luís Filipe de Ascensão Rodrigues – Técnico Superior; Catarina Isabel Valentim Morais – Técnico Superior de Recursos Humanos; **Vogais Suplentes** Sandra Cristina Pires Praça – Chefe de Divisão e João José Riço Nunes – Especialista de Informática.

Covilhã, Paços do Concelho, 26/03/2021



Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Município da Covilhã – Câmara Municipal
Plano de Estágio PEPAL – 2ª fase da 6ª Edição
Ref. A

Unidade Orgânica: Gabinete de Empreendedorismo e Promoção do Desenvolvimento

Tutor: Luís Filipe de Ascensão Rodrigues

Nível de qualificação: 6 **Área:** Ciência Políticas e Relações Internacionais

Duração do estágio: 12 meses

OBJETIVOS A ATINGIR:

- **Acompanhar o estudo e implementação de projetos empreendedores / empresariais**
 - Indicador de medida – Número de projetos acompanhados
 - Meta – 10 projetos acompanhados
 - Superação – 20 projetos acompanhados

- **Definir políticas de acompanhamento e incentivo ao desenvolvimento dos setores económicos locais, promovendo o empreendedorismo dos seus agentes, apoiando os seus empresários e contribuindo para o desenvolvimento das suas competências e qualificações, nomeadamente no que concerne às pequenas e médias empresas e ao comércio tradicional**
 - Indicador de medida – Número de ações de formação, webinars, seminários, congressos, feiras e redes de networking realizadas
 - Meta – 3 ações de formação, webinars, seminários, congressos, feiras e redes de networking realizadas
 - Superação – 6 ações de formação, webinars, seminários, congressos, feiras e redes de networking realizadas

- **Promover, em cooperação com as associações e entidades regionais e nacionais, a competitividade e inovação dos setores empresariais**
 - Indicador de medida – Número de ações realizadas com os agentes locais com o objetivo de promover a competitividade e inovação dos setores empresariais
 - Meta – 5 ações realizadas com os agentes locais com o objetivo de promover a competitividade e inovação dos setores empresariais

Cofinanciado por:



Município da Covilhã – Câmara Municipal
Plano de Estágio PEPAL – 2ª fase da 6ª Edição
Ref. A

- **Superação – 10 ações realizadas com os agentes locais com o objetivo de promover a competitividade e inovação dos setores empresariais**

- **Promover a imagem económica do Município, através de iniciativas próprias, ou em cooperação com os agentes económicos e suas associações, intensificando a atratividade do município na captação de novos investimentos nacionais e estrangeiros, e estimular o empreendedorismo empresarial**
 - **Indicador de medida – Número de contactos estabelecidos com o intuito de atrair novos investimentos**
 - **Meta – 5 contactos estabelecidos com o intuito de atrair novos investimentos**
 - **Superação – 10 contactos estabelecidos com o intuito de atrair novos investimentos**

- **Proceder à informação regular junto do Executivo, mediante a elaboração de pareceres sobre Obras Públicas necessárias ao desenvolvimento local, em articulação com o Departamento de Obras e Planeamento;**
 - **Indicador de medida – Número de relatórios elaborados e apresentados ao executivo, através da recolha e compilação de informação**
 - **Meta – 6 relatórios elaborados e apresentados ao executivo, através da recolha e compilação de informação**
 - **Superação – 12 relatórios elaborados e apresentados ao executivo, através da recolha e compilação de informação**

- **Criar parcerias estratégicas com entidades governamentais e não governamentais interessadas em inovação e empreendedorismo**
 - **Indicador de medida – Número de parcerias estabelecidas**
 - **Meta – 3 parcerias estabelecidas**
 - **Superação – 6 parcerias estabelecidas**

Cofinanciado por:

Município da Covilhã – Câmara Municipal
Plano de Estágio PEPAL – 2ª fase da 6ª Edição
Ref. A

ATIVIDADES A DESENVOLVER:

- Conhecimento da dinâmica interna de funcionamento do Gabinete de Empreendedorismo e Promoção do Desenvolvimento (GEPD);
- Conhecimento da legislação e procedimentos inerentes à sua área de atuação;
- Colaboração com os restantes trabalhadores do GEPD na execução das atribuições/competências/atividades do mesmo;
- Execução, com autonomia e responsabilidade, das funções de pesquisa e operação enquadradas com os conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura;
- Elaboração de plano de comunicação;
- Criação e gestão de conteúdos para as redes sociais;
- Comunicação interna: e-mail marketing relacional;
- Elaboração e envio de newsletter;
- Apoio e participação em eventos e concursos;
- Organização e apoio nos eventos desenvolvidos pelo GEPS;
- Promoção do ecossistema empreendedor;
- Reformulação do Guia do Investidor;
- Criação de portfólio e base de dados relacionados com o empreendedorismo e startups;
- Acompanhamento e apoio aos stakeholders;
- Relações públicas em eventos;
- Quantificação e mensuração dos contactos estabelecidos com o intuito de atrair novos investimentos;
- Acompanhamento de candidaturas a projetos;
- Acompanhamento do Plano de Atividades do GEPD;
- Produção de informação estatística;
- Realização de estudos e outros trabalhos de natureza económico-social conducentes à definição e concretização das políticas do Município;
- Promoção do GEPD junto de escolas e universidades.

O Tutor:
Luís Filipe de Ascensão Rodrigues
Técnico Superior

Cofinanciado por: